



“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE ARQUITETURA”

ATA N.º 6


Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior - Atividade de Arquitectura, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 29 de Agosto de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 21 de Setembro de 2017, n.º 183, Aviso nº 10918/2017, estando presentes o 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente do Júri, António Rui Conceição Silva, Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, a 1.ª Vogal Suplente, Orlanda Maria de Meneses Cunha Carvalho, Técnica Superior de Arquitectura da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em substituição da 2.ª Vogal Efectiva, Jaquelina Palma Teixeira Ventura, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, em regime de substituição, por esta se encontrar ausente por motivo de doença, e o 2.º Vogal Suplente, Zélio Pires Rodrigues Neto, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento. -----

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor, o júri verificou não terem sido rececionadas, nos serviços municipais, quaisquer exposições apresentadas pelos candidatos ao aludido procedimento concursal relativas às notificações efetuadas.-----

Assim, deliberou o júri, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria nº. 83 – A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que se encontra anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão de candidatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O 1.º Vogal efectivo, em substituição do Presidente do Júri



Arq. António Rui Conceição Silva, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

A 1ª Vogal suplente



Arq. Orlanda Maria de Meneses Cunha Carvalhal, Técnica Superior de Arquitetura

O 2º Vogal suplente



Zélio Pires Rodrigues Neto, Técnico Superior de Engenharia Civil